

**TERMO ADITIVO 057/2021 DO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

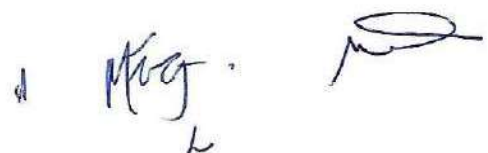
**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E  
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE  
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE  
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO  
Ó / BRASILÂNDIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Recursos de investimento para reforma de  
adequação da recepção e remanejamento da  
sala de vacina da **UBS Nova Esperança**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2020-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902,, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **DRA. MARILIA ARRUDA DE OLIVEIRA MULLER** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS-CPCSS o montante de **R\$ 42.831,75** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), parcela única, para o mês de março/2021. O montante é referente a investimento de reforma de adequação para ampliação da recepção e remanejamento da sala de vacina da UBS Nova Esperança.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

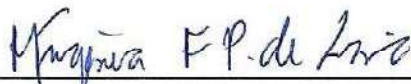
Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2016, para o **mês de março/2021**, recursos financeiros a título de investimento de obra de **R\$ 42.831,75** (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.20.51.00** da fonte **00**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

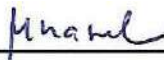
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 28 de abril de 2021.



**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família



**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família



**DRA. MARILIA ARRUDA DE OLIVEIRA MULLER**  
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:



Nome:

CPF: 



Nome: Daniela R. B. Santana

CPF: 

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 057/2019- CONTRATO DE GESTÃO R018/2015  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Abril/2021**

RECURSO	DESPESA	ABRIL/2021	TOTAL
INVESTIMENTO	Obra	R\$ 42.831,75	R\$ 42.831,75
TOTAL		R\$ 42.831,75	R\$ 42.831,75

2

1

Ang.